



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 859 DE 25 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 863 DE 27 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 864 DE 27 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 865 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 302 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 303 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 304 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 305 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 306 DE 28 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 37 DE 28 ABRIL DE 2022 - REMOVE SERVIDORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR- DISPENSA Nº 036-21DP-PMG CONTRATO 049-21DP-PMG- SAPRA LANDAUER

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - JOSIMARA DE JESUS LOPES
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - LEONARDO DA MOTA MONTALVÃO
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - QUÉSIA CRUZ DE SOUZA

NOTIFICAÇÕES

- BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2022 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 859 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Auditoria do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora pública **Sra. GÉSSICA NEVES FERNANDES SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 863 DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam exoneradas, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

I- **VIVIANE DA SILVA ARAÚJO VITOR** - Departamento de Ações Socioeducativas;

II- **LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES** - Coordenação de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 864 DE 27 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidoras públicas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

I- VIVIANE DA SILVA ARAÚJO VITOR – Superintendência Administrativa;

II- LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES – Departamento de Ações Socioeducativas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 865 DE 28 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de Superintendência Administrativa Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público **Sr. SILVIO KALLE LIMA SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 302 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CELCINA NILZA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 303 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JUCELIA MALHEIROS LIMA MALHEIROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório** férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 304 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GILDELINO SOARES DONATO**, ocupante do cargo de **jardineiro** férias a partir do dia **08/06/2022 a 06/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 305 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDNÉLIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** férias a partir do dia **20/06/2022 a 19/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 306 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SONDRÉ ROCHA DOURADO**, ocupante do cargo de **Vigia** férias a partir do dia **12/05/2022 a 10/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 37 DE 28 ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora para exercer suas funções na Instituição Escolar Municipal, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Instituição de origem	Instituição de destino
Edineia Ilidia Rocha Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	100559	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal Colônia Agrícola de Ceraíma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/BA, em 28 abril de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA Nº. 036-21DP-PMG

CONTRATO Nº. 049-21DP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA DISPENSA Nº. 036-21DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, estabelecida à Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Bairro: Jardim Santa Felícia, São Carlos – SP, CEP: 13.562-400, através de sua Representante, Sra. Yvone Maria Mascarenhas, RG nº 6.864.720-7 SSP/SP e CPF nº 019.906.318-43, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 049-21DP, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços de Dosimetria pessoal aos servidores do Fundo Municipal De Saúde De Guanambi expostos à radiação ionizante

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dosimetria pessoal aos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, expostos à radiação ionizante**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo na modalidade de **DISPENSA Nº. 036-21DP-PMG**.

A Cláusula Segunda e Terceira do Contrato de Dispensa Nº. 049-21DP-PMG, em nome da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial, que corresponde a **R\$ 3.213,60 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD. (MESES)	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR ADITIVADO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO R\$
01	Dosímetro de tórax – pessoal (TLD – Dosimetria de Luminescência Termicamente Estimulada ou OSLD – Dosimetria de Luminescência Oticamente Estimulada)	UND	23	12 MESES	R\$10,30	R\$ 236,90	R\$ 2.842,80	R\$2.842,80	R\$ 5.685,60
02	Dosímetro ambiente – padrão (TLD – Dosimetria de Luminescência Termicamente Estimulada ou OSLD – Dosimetria de Luminescência Oticamente Estimulada)	UND	03	12 MESES	R\$10,30	R\$30,90	R\$ 370,80	R\$ 370,80	R\$ 741,60
							R\$3.213,60	R\$3.213,60	R\$ 6.427,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial na data de **19 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato de fornecimento deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pelo fornecimento de material supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$3.213,60 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 267,80 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**. Totalizando um montante de R\$ 6.427,20 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **DISPENSA Nº. 036-21DP-PMG**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 18 de abril de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR(A), local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA DE MACÊDO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	16.03.2022 a 31.05.2022
Contratado (a):	JOSIMARA DE JESUS LOPES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RETIFICAÇÃO:

ONDE-SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado. Para atender a ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Valor a pagar por mês:	Salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratada:	LEONARDO FERREIRA BEZERRA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado. Para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA DE MACEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	Salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	04.04.2022 a 31.12.2022
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratada:	LEONARDO MOTA MONTALVÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	21.02.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	QUÉSIA CRUZ DE SOUZA

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA, 2para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	21.02.2022 a 31.05.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	QUÉSIA CRUZ DE SOUZA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações**Jari / Guanambi - BA****BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Guanambi - BA, quando das sessões realizadas nos dias [completar com as datas] julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**Jari / Guanambi - BA**

Seq.	Data Julgamento	do N.º Sistema	Recurso	N.º PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	11/04/2022	3961		GB00006268	KXH3812	Indeferido
2	11/04/2022	3057		GB00006312	OKZ6148	Indeferido
3	11/04/2022	3090		GB00006346	JIL5E75	Indeferido
4	11/04/2022	3065		GB00006386	PJA9054	Indeferido
5	11/04/2022	3140		GB00006902	OKM4571	Indeferido
6	11/04/2022	3116		GB00006920	PLY0524	Indeferido
7	11/04/2022	2986		GB00007729	OUK9995	Indeferido
8	11/04/2022	3953		GB00007746	KXH3812	Indeferido
9	11/04/2022	3344		GB00007906	PKD7129	Indeferido
10	11/04/2022	3548		GB00008371	FUW3522	Indeferido
11	11/04/2022	3108		GB00008635	OUK9995	Indeferido
12	11/04/2022	3945		GB00008636	QTZ4B29	Indeferido
13	11/04/2022	3472		GB00009121	PKE5791	Indeferido
14	11/04/2022	3049		GB00009305	OKZ6148	Indeferido



Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Guanambi, ,, Guanambi - BA, CEP : 45821-212.

Secretaria da JARI Guanambi, 11 de Abril de 2022

Pablo Neves Santos

Presidente da Jari / Guanambi - BA

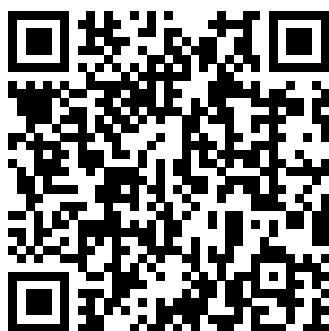


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F97-FBBD-2553-BF02-9592> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F97-FBBD-2553-BF02-9592



Hash do Documento

0ce51f57fd87b342945321421649d05491526fc8b25e9069dce7325ef8398392

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2022 17:50 UTC-03:00